



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE MAIO DE 2022. Remove o servidor Fabrício de Sousa Campos, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, caput do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 27, parágrafo único, I da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2022006817; RESOLVE: Art. 1º REMOVER o servidor FABRÍCIO DE SOUSA CAMPOS, matrícula nº 2.635, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Suporte Gerencial para ocupar cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Município. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 02 de maio de 2022. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** -Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE MAIO DE 2022. Exonerar, MARIA CONCEIÇÃO WANDERNENSE DA SILVA SOUSA, membro do Conselho Tutelar. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2022, membro do Conselho Tutelar, MARIA CONCEIÇÃO WANDERNENSE DA SILVA SOUSA, nomeada através da Portaria nº 24, de 30 de março de 2022; Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário; GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 02 de maio de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 38, DE 02 DE MAIO DE 2022. Nomeia MARIA CONCEIÇÃO WANDERNENSE DA SILVA SOUSA, membro do Conselho Tutelar. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, e Considerando a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 139 de 17 de março de 2010, que dispõe sobre o processo em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar; Considerando o que preleciona a Lei Municipal nº. 2.228, de 23 de maio de 2011, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento dos conselhos tutelares de Caucaia, do Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de maio de 2022, MARIA CONCEIÇÃO WANDERNENSE DA SILVA SOUSA para compor O CONSELHO TUTELAR - SEDE, na qualidade de membro titular, em substituição de férias pelo período de 30 dias. Art. 2º A nomeação a que se refere o artigo anterior se dará no período de 01 de maio de 2022 a 30 de maio de 2022, para atuar no CONSELHO TUTELAR - SEDE, em substituição de férias do (a) Conselheiro (a) tutelar JAMES FERNANDO MARTINS DE BARROS, mat. 73502. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 02 de maio de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE ABRIL DE 2022. EXONERAR PAULO SÉRGIO ZIMMERMANN para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir da presente data, PAULO SÉRGIO ZIMMERMANN ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, Simbologia ASS-3, Integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 30 de abril de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.



PORTARIA Nº 035, 30 DE ABRIL DE 2022. Torna sem efeito gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida aos servidores constantes no anexo único da Portaria nº 14, de 02 de março de 2022. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 30 de abril de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 035, 30 DE ABRIL DE 2022.

SERVIDOR	CARGO	TÉCNICO RELEVANTE
PAULO SERGIO ZIMMERMANN	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 1.000,00
YULE GOMES DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 1.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 30 de abril de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 036, 30 DE ABRIL DE 2022. Torna sem efeito gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º, da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante; Art. 1º. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante concedida ao servidor Roberto Milesi, constante no anexo único da Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2022. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 30 de abril de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 33, DE 01 DE ABRIL DE 2022. DESIGNA EVELINE GURGEL MOTA BERNARDO COMO GESTORA E FISCAL E JOYCE OLIVEIRA SANTOS COMO FISCAL SUBSTITUTA DO CONTRATO ABAIXO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 36, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora Eveline Gurgel Mota Bernardo, CPF nº 020.708.093-31, como gestora e fiscal, e Joyce Oliveira Santos, CPF nº 058.381.193-06, como fiscal substituta, do Contrato relacionado abaixo:

LICITAÇÃO	CONTRATO	EMPRESA
TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.02-SEINFRA	2021.09.20.02/001	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CEDEPAM EIRELI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 01 de abril de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 16/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADO: Antônio Francisco do Nascimento, pessoa física, residente e domiciliado em Caucaia-CE, inscrito no CPF sob o nº 293.751.423-53. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 16/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA



O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Antônio Francisco do Nascimento - CONTRATADO. Caucaia/CE, 29 de abril de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 18/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: Enaile Sousa Lima de Castro, pessoa física, residente e domiciliada em Caucaia/Ce, inscrita no CPF sob o n.º 056.014.893-35. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 18/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Enaile Sousa Lima de Castro - CONTRATADA. Caucaia/CE, 29 de abril de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 19/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADO: Francisco Ulisse Lima Junior, pessoa física, residente e domiciliado em Maracanaú-CE, inscrito no CPF sob o n.º 040.650.593-48. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 19/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Francisco Ulisse Lima Junior - CONTRATADO. Caucaia/CE, 29 de abril de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 20/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADO: Ivison Gomes da Silva, pessoa física, residente e domiciliado em Caucaia-CE, inscrito no CPF sob o n.º 009.612.514-41. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 20/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Ivison Gomes da Silva - CONTRATADO. Caucaia/CE, 29 de abril de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 24/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADO: Jefferson Rodrigo dos Santos Silva, pessoa física, residente e domiciliado em Caucaia-CE, inscrito no CPF sob o n.º 071.909.064-44. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 24/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Jefferson Rodrigo dos Santos Silva - CONTRATADO. Caucaia/CE, 29 de abril de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 25/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADO: Jose Wendel de Almeida, pessoa física, residente e domiciliado em Chorozinho -CE, inscrito no CPF sob o n.º 003.821.143-29. OBJETO: Constitui



objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 25/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Jose Wendel de Almeida - CONTRATADO. Caucaia/CE, 29 de abril de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 26/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADO: Ocelio Rodrigues de Oliveira Girão, pessoa física, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, inscrito no CPF sob o n.º 974.314.353-04. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 26/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Ocelio Rodrigues de Oliveira Girão - CONTRATADO. Caucaia/CE, 29 de abril de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 33/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: Flávia Maria Souza Cavalcante, pessoa física, residente e domiciliada em Caucaia/Ce, inscrita no CPF sob o n.º 811.973.063-15. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 33/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Flávia Maria Souza Cavalcante - CONTRATADA. Caucaia/CE, 29 de abril de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 35/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADO: Gervasio Damasceno Ferreira, pessoa física, residente e domiciliado em Caucaia-CE, inscrito no CPF sob o n.º 054.026.393-10. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 35/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Gervasio Damasceno Ferreira - CONTRATADO. Caucaia/CE, 29 de abril de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 38/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADO: Magno Antônio da Silva Sousa, pessoa física, residente e domiciliado em Caucaia -CE, inscrito no CPF sob o n.º 574.402.553-72. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 38/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Magno Antônio da Silva Sousa - CONTRATADO. Caucaia/CE, 29 de abril de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 39/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090,



KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADO: Ivamar Holanda de Sousa, pessoa física, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, inscrito no CPF sob o n.º 464.939.053-20. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 39/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Ivamar Holanda de Sousa - CONTRATADO. Caucaia/CE, 29 de abril de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 44/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADO: Francisco Ticiano Lacerda Dantas, pessoa física, residente e domiciliado em Maracanaú -CE, inscrito no CPF sob o n.º 016.024.403-01. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 44/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Francisco Ticiano Lacerda Dantas - CONTRATADO. Caucaia/CE, 29 de abril de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 45/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: Maria Zacarias da Silva, pessoa física, residente e domiciliada em Chorozinho /Ce, inscrita no CPF sob o n.º 770.110.233-72. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 45/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Maria Zacarias da Silva - CONTRATADA. Caucaia/CE, 29 de abril de 2022. **André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA**

PORTARIA N.º 010, DE 28 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO AO SERVIDOR LUCIVALDO DO NASCIMENTO SILVA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 9º da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013 e o Processo Administrativo n.º 2022006064. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER ao servidor LUCIVALDO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 34892, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, gratificação por titulação, em nível de especialista, no percentual de 20% (vinte por cento). Art. 2º. As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 28 de abril de 2022. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA N.º 04, DE 02 DE MAIO 2022. Nomeia BRUNO BARRETO SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, Simbologia ASS-I do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 02/05/2022, BRUNO BARRETO SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, Simbologia ASS-I, criado pela Lei complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de maio de 2022. **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente. Ana Claudia Ferreira Moura - Secretária de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 79, DE 29 DE ABRIL DE 2022. Exonera PEDRO CELINO DOS SANTOS SOUSA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 29 de abril de 2022, PEDRO CELINO DOS SANTOS SOUSA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 29 de abril de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

PORTARIA Nº 80, DE 29 DE ABRIL DE 2022. Nomeia GLEIDSON MATHEUS DA SILVA BARRETO no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 02 de maio de 2022, GLEIDSON MATHEUS DA SILVA BARRETO, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, Simbologia EI-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, em 29 de abril de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2022.03.24.01.034. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: JULIANA COSTA BRAGA. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 18 de abril de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2022.03.24.01.140. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: MARIA EVILANE LIMA MARTINS. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 17 de abril de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2022.03.24.01.157. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: NAIANE RILNA DO NASCIMENTO ALVES CAETANO. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 11 de abril de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2022.03.24.01.260. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: RAQUEL MOREIRA DE GOIS. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 25 de abril de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA ESTADO DO CEARÁ, torna público o extrato do PRIMEIRO aditivo ao contrato n° 2021.04.01.14, resultante do TOMADA DE PREÇO N° 2021.03.01.02 - DIVERSAS. CONTRATO N°.....: 2021.04.01.14; CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA(O).....: ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP; OBJETO.....: SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO, COM ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES COM ÓRGÃO E ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA. OBJETIVO.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 01 (HUM) MÊS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2070.0000 – Apoio Administrativo a Secretaria de educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA.....: PELO PERÍODO DE 01 (HUM) MÊS. DATA DA ASSINATURA.....: 01 DE ABRIL DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.04.01.14. ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.01.02 - DIVERSAS. OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO, COM ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES COM ÓRGÃO E ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 01 (HUM) MÊS. SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ODIVAL LIMEIRA LIMA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ N° 07.207.926/0001-65. CAUCAIA/CE, 01 DE ABRIL DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.05.14.03. ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.04.06.01 OBJETO: AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR ACRESCIDO: R\$ 80.334,38 (OITENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RITA DE CASSIA BARRETO LOPES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RITA DE CASSIA BARRETO LOPES, INSCRITA NO CNPJ N° 00.201.437/0001 - 93. CAUCAIA/CE, 01 DE ABRIL DE 2022. **INGRID GOMES - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.04.19.06. ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.12.02. OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET MÓVEL 3G/4G, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ATÉ 52.699 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE) SIM CARDS 3G/4G, COM FRANQUIA MENSAL DO PACOTE DE DADOS DE, NO MÍNIMO 20GB DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A DA EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S.A, INSCRITA NO CNPJ N° 02.558.157/0001-62. CAUCAIA/CE, 19 DE ABRIL DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.05.14.03. ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.07.28.001 – PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAUCAIA/CE. VALOR ACRESCIDO: R\$ 175.750,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FRANCISCO EVANDRO DE SOUSA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA 7 SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 13.858.769/0001-97. CAUCAIA/CE, 01 DE ABRIL DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.01.28.01. ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.02.26.04 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. VALOR ACRESCIDO: R\$ 186.172,47 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). SIGNATÁRIOS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOÃO LUIS DE CASTRO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N° 25.165.749/0001-10. CAUCAIA/CE, 22 DE ABRIL DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DO CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2022 - 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL



RESULTANTE DA ADESÃO 003/2022 DERIVADA DA ATA DE REGISTRO E PREÇOS N° 2021.04.28.02 - SME. OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COMBUSTÍVEL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.04.28.02, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 0821.12.122.0161.2.070.0000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 FONTE RECURSO: 1.500.1001.00 - CONTRATADA: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 06.974.198/0001-90 no valor global de R\$ 1.471.290,48 (Um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) Vigência da Contratação: A partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. Caucaia-CE, 02 de maio de 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE informa que, durante a 3ª sessão do processo em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE CAUCAIA/CE, foi proferido o seguinte julgamento das propostas de preços após a negociação prevista no item 19.4.f) do edital e art. 46, §1º, II da Lei nº 8.666/93: CLASSIFICADAS as agências: 1º lugar - ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ N° 02.832.135/0001-49, SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ N° 07.991.409/0001-66 e MERCADO DE PROPAGANDA E MARKETING LTDA – CNPJ N° 02.620.895/0001-92, empatadas com Nota de Preços = 40 pontos; 2º lugar - LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-ME – CNPJ N° 11.653.365/0001-31, com Nota de Preços = 20 pontos. Em seguida, conforme item 19.4.h) do edital e item 8 do Termo de Referência, foram declaradas VENCEDORAS do presente certame as seguintes licitantes: 1º LUGAR - ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ N° 02.832.135/0001-49 e 2º LUGAR - SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ N° 07.991.409/0001-66, por apresentarem as maiores pontuações técnicas e propostas com menores preços, dentre as licitantes classificadas. Logo, fica aberto, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil posterior à publicação deste aviso, previsto no item 22 do instrumento convocatório e art. 11, X da Lei nº 12.232/2010. Caso não haja interposição de recursos durante o prazo supra, fica previamente agendada a sessão de recebimento e abertura dos invólucros nº 5, com documentos de habilitação, das 02 (duas) agências declaradas vencedoras do presente certame para acontecer às 09h00min do dia 13 de maio de 2022, no Departamento de Gestão de Licitações, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE. Caso seja interposto algum recurso, a sessão agendada será suspensa por meio de aviso a ser publicado conforme item 21 do edital, até que se tramite todos os prazos legais previstos no art. 109 da Lei nº 8.666/1993 e proferidos julgamentos dos recursos interpostos. Caucaia/CE, 02 de maio de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.03.17.01-SEFIN - EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.03.17.01/001-SEFIN. Objeto: SERVIÇOS VISANDO A CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E MONITORAMENTO DE INDICADORES, PRODUTOS E METAS DO PPA; ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Dotações Orçamentárias:04.122.0094.2.018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representada pelo Sr. George Veras Bandeira - Secretário, e a pessoa jurídica: F & J CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C - CNPJ N° 01.606.181/0001-67, representada pelo Sr. José Edvar Vasconcelos - CPF N° 115.591.103-25. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 27 de abril de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.04.18.03-DIVERSAS - A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se SUSPENSA SINE DIE a licitação em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, DOAÇÕES, BENS PERMANENTES E CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, MODULARIZADO E INTEGRADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, em virtude da necessidade de realizar modificações no Termo de Referência e Edital, após julgados procedentes os argumentos da impugnação interposta pela empresa P & C CONTABILIDADE LTDA – CNPJ N° 10.606.870/0001-07. As próximas etapas sobre o andamento da licitação, serão divulgadas nos mesmos meios legais em que se deu publicidade ao aviso resumido do edital e no portal de licitações do TCE/CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 02 de maio de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SECTULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.